



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ R...
LIDO NA SESSÃO DIA 4 09 26
SECRETARIA GERAL

OFÍCIO N° SEMED002832026

Corumbá, 1 de Setembro de 2026

**Presidente,
Ubiratan Canhete de Campos Filho
Câmara Municipal de Corumbá**

Assunto: 1.1-Documentos Gerais

Resposta - Requerimento nº 384/2026 - Ofício nº 1428 - Ônibus para estudantes da Rede Estadual de Ensino no Desfile de 21 de setembro

Em atenção ao Requerimento nº 384/2026, de autoria do Vereador Hesley Sant'ana, que solicita a disponibilização de ônibus para o transporte de estudantes das escolas da Rede Estadual de Ensino até a região central de Corumbá, por ocasião do desfile cívico em comemoração ao aniversário do Município, informamos que, neste ano, não será possível atender à solicitação por meio da frota de ônibus escolares da Secretaria Municipal de Educação.

Na data de 21 de setembro, os veículos que integram a frota da Secretaria Municipal de Educação estarão integralmente destinados ao transporte dos estudantes que participarão do desfile representando as fanfarras das escolas da Rede Municipal de Ensino, bem como às demais atividades relacionadas à participação da Rede Municipal nas comemorações.

Dessa forma, considerando a programação já estabelecida e a necessidade de atendimento aos estudantes da própria Rede Municipal de Ensino, não há, neste momento, disponibilidade de veículos para realizar o transporte das comunidades escolares estaduais.

Como alternativa, sugerimos que seja verificada junto à concessionária responsável pelo transporte coletivo municipal a possibilidade de disponibilização de gratuidade ou condição especial nas tarifas do transporte público no dia 21 de setembro, de modo a contribuir para o deslocamento dos estudantes, professores, servidores e demais integrantes das escolas estaduais que participarão do desfile.

A Secretaria Municipal de Educação agradece a compreensão e permanece à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

ELIZAMA MEDINA DE AVILA

SEMED002832026_03561974000132.pdf

ASSINATURAS



Elizama Medina de Avila
SIGNATARIO

LOGS

1 set 2026, 14:15:07

Documento criado



Autenticação Eletrônica

ANTP3-SEMED002832026-A3F5D4B8

01/09/2026 10:36:57

<https://documentos.docvirtus.com.br/#/validar>

Assinado em conformidade à Medida Provisória nº 2.200-2/2001: artigo 10 § 2º - 'O disposto nesta Medida Provisória não obsta a utilização de outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, desde que admitido pelas partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento.'